

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro, casado, administrador, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES** e **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na rua Marquês de Paranaguá, nº 348, 7º andar – Consolação, CEP 01303-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.235.448/0001-25, neste ato representado por Walter Penninck Caetano, brasileiro, casado, sócio-diretor, economista, portador do RG nº 4.577.590-4, inscrito no CPF do MF sob nº 055.052.758-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 046/16, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Sistemas Integrados de Gestão Pública, nas Áreas Contábil, Financeira (compreendendo Orçamento Público, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria), Administração Pública (compreendendo Licitação e Compras, Pregão Presencial, Almoxarifado e Patrimônio) e Administração de Pessoal (compreendendo Folha de Pagamento com Portal WEB) e Transparência Pública/Lei de Acesso à Informações, incluindo a Licença de Uso dos mesmos, a Prestação de Serviços Técnicos de Implantação dos Sistemas (com conversão de dados, e customização dos mesmos), Treinamento de Usuários, Suporte Técnico e Manutenção, firmado em 19 de dezembro de 2016, **aditado em seu quantitativo**, para inclusão do Módulo de Processos e Arquivo (MPA) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), equivalente a aproximadamente 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento) do valor inicial do contrato atualizado, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 c/c o artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Em virtude do aditamento acima ficam retificadas as Cláusulas Primeira – Do Objeto, em seu item 1.1, Terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Nona – Das Disposições Finais – em seu item 9.5 e o Anexo II - Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária, passando a vigorar com as seguintes redações:

1.1 Constitui objeto desta Licitação, do Tipo Menor Preço, a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Sistemas Integrados de Gestão Pública, nas Áreas Contábil, Financeira (compreendendo Orçamento Público, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria), Administração Pública (compreendendo Licitação e Compras, Pregão Presencial, Almoxarifado e Patrimônio) e Administração de Pessoal (compreendendo Folha de Pagamento com Portal WEB) e Transparência Pública/Lei de Acesso à Informações, Módulo de Processos e Arquivo (MPA), incluindo a Licença de Uso dos mesmos, a Prestação de Serviços Técnicos de Implantação dos Sistemas (com conversão de dados, e customização dos mesmos), Treinamento de Usuários, Suporte Técnico e Manutenção.

3.1 A **URBES** pagará à **CONTRATADA** pela locação do software deste contrato o valor mensal de R\$ 30.143,62 (trinta mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

9.5 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 361.723,41 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

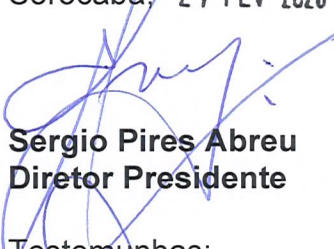
ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Descrição	R\$ Mensal	R\$ Anual
Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Sistemas Integrados de Gestão Pública.	30.143,62	361.723,41

3. Ficam ratificadas, as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

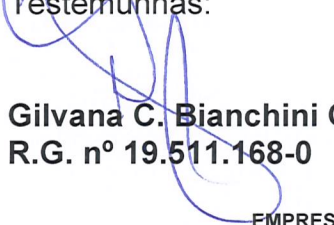
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 27 FEV 2020


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente


Conam Cons. em Adm. Municipal Ltda
Walter Penninck Caetano

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168-0


Jéssica de Paula Abdalla
R.G. nº 47.685.046-0

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

CONTRATO N° 046/16

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Sistemas Integrados de Gestão Pública, nas Áreas Contábil, Financeira (compreendendo Orçamento Público, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria), Administração Pública (compreendendo Licitação e Compras, Pregão Presencial, Almoxarifado e Patrimônio) e Administração de Pessoal (compreendendo Folha de Pagamento com Portal WEB) e Transparência Pública/Lei de Acesso à Informações, Módulo de Processos e Arquivo (MPA), incluindo a Licença de Uso dos mesmos, a Prestação de Serviços Técnicos de Implantação dos Sistemas (com conversão de dados, e customização dos mesmos), Treinamento de Usuários, Suporte Técnico e Manutenção.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 27 FEV 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP -

CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP -

CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Walter Penninck Caetano

Cargo: Diretor

CPF: 055.052.758-34 - **RG:** 4.577.590-4

Data de Nascimento: 24/03/1944

Endereço residencial completo: Rua Caçununga, 2 - Vila Nova Conceição - São Paulo

- SP - CEP 04508-060

E-mail institucional: conam@conam.com.br

E-mail pessoal: walter@conam.com.br

Telefone(s): (11) 3218-1400

Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

CNPJ Nº: 51.235.448/0001-25

CONTRATO Nº 046/16

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: 19/12/16 até 18/12/20

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Sistemas Integrados de Gestão Pública, nas Áreas Contábil, Financeira (compreendendo Orçamento Público, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria), Administração Pública (compreendendo Licitação e Compras, Pregão Presencial, Almoxarifado e Patrimônio) e Administração de Pessoal (compreendendo Folha de Pagamento com Portal WEB) e Transparência Pública/Lei de Acesso à Informações, Módulo de Processos e Arquivo (MPA), incluindo a Licença de Uso dos mesmos, a Prestação de Serviços Técnicos de Implantação dos Sistemas (com conversão de dados, e customização dos mesmos), Treinamento de Usuários, Suporte Técnico e Manutenção.

VALOR: R\$ 361.723,41 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 27 FEV 2020

Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente

spires@urbes.com.br

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br